PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 142/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

No município de Abaetetuba, quando uma pessoa é diagnosticada com Transtorno do espectro Autista-TEA, é encaminhada à capital do Estado para dar início ao acompanhamento com profissionais especializados, esse procedimento burocrático provoca a desistência de algumas famílias diante da dificuldade de locomoção, tanto física, quanto financeiramente. Essa problemática traz consigo muitos danos ao desenvolvimento das pessoas com TEA, visto que o acompanhamento com os profissionais são fundamentais para que estas pessoas possuam condições de se desenvolver e viver bem.

Uma emenda ao Plano Plurianual (PPA-2020-2023) do Governo Federal no valor de 600 milhões de reais foi aprovada e sancionada em 2019, a fim de direcionar esse recurso para a implantação de Centros Especializados em Transtorno do Espectro Autista em várias cidades do país, garantindo que estas pessoas possam ter o direito de ter assistência dos profissionais especializados em TEA sem burocracias.

Diante do exposto, vimos por meio desta proposição, requerer na forma regimental, após ouvir o Plenário e obter a aprovação das nobres colegas vereadoras e vereadores, que a Mesa Executiva envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Francineti Carvalho e à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde Francinete Lobato, para que realizem a instalação do CETEA no município de Abaetetuba, a fim de garantir às pessoas com TEA o acompanhamento com profissionais especializados na sede do município, com recursos do governo federal.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca” em 17 de maio de 2021.

**Professora Madalena**
**VEREADORA - PSOL**